



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 34/2010

23 de agosto de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 34/2010

Quartel em Florianópolis, 23 de agosto de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1^a PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/08/2010	Terça-feira	Maj BM Cláudio
18/08/2010	Quarta-feira	Cel BM Knihs
19/08/2010	Quinta-feira	Maj BM Graff
20/08/2010	Sexta-feira	Cel BM Knihs
21/08/2010	Sábado	Cel BM Neto
22/08/2010	Domingo	Maj BM Cláudio
23/08/2010	Segunda-feira	Maj BM Graff

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/08/2010	Terça-feira	Cap BM Sandro Martins
18/08/2010	Quarta-feira	Cap BM Daniel Fernandes
19/08/2010	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio
20/08/2010	Sexta-feira	Cap BM Sandro Martins
21/08/2010	Sábado	Cap BM Coelho
22/08/2010	Domingo	Cap BM Heisler
23/08/2010	Segunda-feira	Cap BM Luis Henrique

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 17/08/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 18/08/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 19/08/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Cavallazzi	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)

Para o dia 20/08/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Sidney	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 21/08/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	Subten BM Macedo	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Garibaldi	(08h – 08h)

Para o dia 22/08/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Fraga	(08h – 08h)
Sentinela	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Marques	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(20h – 08h)

Para o dia 23/08/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Nunes	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, por conclusão de férias regulamentares:

Maj BM Mtcl 917409-5 JOÃO BATISTA Cordeiro Júnior, no dia 14 Ago 10;

Cap BM Mtcl 918712-0 LUIS HENRIQUE de Oliveira, no dia 10 Ago 10;

Cap BM Mtcl 921245-0 ADRIANA Souza da Silva, no dia 14 Ago 10. (NB Nr 47-10-DLF, de 16

Ago 10)

Do Maj BM Mtcl 914453-6 CARLOS Charlie Campos Maia, no dia 18 Ago 10, por conclusão de férias regulamentares, deixando de responder pela Chefia da Divisão de Logística o Cap BM Mtcl 923016-5 Jailson Osni Godinho.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Dir Intrn de Logística e Finanças (NB Nr 48-10-DLF, de 18 Ago 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETIFICAÇÃO

Retifico o conteúdo da Nota para Boletim Nr 139/DP/2010, na qual lia-se: “15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2009, para gozo a contar de 13/07/2010, permanecendo 14 (quatorze) dias para gozo em data oportuna.” Leia-se: “13 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2009, para gozo a contar de 13/07/2010, permanecendo 16 (dezesseis) dias para gozo em data oportuna”. Tal retificação foi necessária em virtude da reunião da CPP ocorrida em 26/07/2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn de Pessoal (NB Nr 163-10-DP, de 13 Ago 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES: CONCESSÃO

De acordo com o art. 65, § 1º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, concedo ao Cel BM Mtcl 909003-7 José Cordeiro Neto, 16 (dezesseis) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2009, para gozo a contar de 27/07/2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 164-10-DP, de 13 Ago 10)

SERVIÇO DE SÁUDE

A 18 Ago 10, o Cel BM Mtcl 908674-6 Carlos Augusto Knihs, do QCG/CBMSC (Florianópolis/SC) compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço com restrição temporária por 180 (cento e oitenta) dias às seguintes atividades: esforço físico e atividades físicas com impacto.” Assina: JULIO CESAR VIDAL VERDI – Cap Méd PM Mtcl 914906-1 CRM 4340 – Presidente da JMC.

DISPENSA DO SERVIÇO - CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 002-BM-1 de 23 Ago 10, do Ten Cel BM Mtcl 911928-0 Junior José Pratts, onde solicita o dia 27 Ago 10 de dispensa do expediente e instrução, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a DSTR (Dispensa do Serviço à Título de Recompensa), conforme o art. 154, inciso IV, art. 165, inciso I; da Lei Est Nr 6218, de 10 Fev 83 – Estatuto; c/c art. 667, alínea 1); art 68 alínea 4) do RDPMSC;
2. Publique-se;
3. Arquive-se pasta do Of na DP.

Florianópolis, 23 Ago 10.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Subch do EMG

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, por conclusão de férias regulamentares:
Sd BM Mtcl 929067-2 Thiago Trindade FLORIANI, no dia 11 Ago 10;
Sd BM Mtcl 929082-6 MELINA da Silva, no dia 11 Ago 10. (NB Nr 47-10-DLF, de 16 Ago 10)

Do Sd BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique JUTTEL, no dia 18 Ago 10, por conclusão de licença especial. (NB Nr 48-10-DLF, de 18 Ago 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr. Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 922572-2 Romeu Martins do 2º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 4º/2º/2ª/3º BBM - Indaial, por necessidade do serviço a fim de reforçar o efetivo do GBM de destino, a contar de 16 de agosto de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929083-4 Eldon Pionório Sousa do 4º/1ª/3º BBM - Gaspar para o 2º/3ª/7º BBM - São João Batista, por interesse próprio solicitado através da Parte s/nº - 4º PBM (Gaspar) de 3/8/2010 arquivada no B-1 do 3º BBM, sendo a contar de 15 de agosto de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 732-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929256-0 Luís Gustavo Costa da Rocha do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio solicitado através da Parte nº 064/1ª/3º BBM de 5/8/2010 arquivada no B-1 do 3º BBM, a contar de 16 de agosto de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 740-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 167-DLF, datada em 12 Ago 10, do Cb BM Mtcl 917801-5 Renato Antônio LEMOS, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, a contar do dia 08 Set 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer do Cap BM Godinho – Ch do CAL/DLF: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto. (NB Nr 46-10-DLF, de 16 Ago 10)

SERVIÇO DE SAÚDE - VISITA MÉDICA

Compareceu ao HPM no dia 12 Ago 10, o Sd BM Mtcl 923.202-8 JEFERSON Daniel Silva, da DLF/CBMSC, a qual obteve o seguinte parecer da JMC: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 03 (três) dias para seu tratamento, a contar de 10 Ago 10. Assina: Cap Méd. PM Mtcl 919399-5 Antônio José Trombetta – CRM-SC 4686. (NB Nr 46-10-DLF, de 16 Ago 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte nº 168-DiLF, datada de 06 Ago 10, da Sd BM Mtcl 929.101-6 ALICE Maria da Nova Fernandez, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do expediente, nos dias 09 e 10 Ago 10, para participar da Fase Regional dos Jogos Abertos que acontecerá na cidade de Siderópolis no período de 06 à 11 Ago 10. Parecer do 2º Ten BM Túlio – Ch do CAF/DLF: autorizo a dispensa a Título de Recompensa, por se tratar de representação desportiva junto ao Município de Florianópolis. (NB Nr 46-10-DLF, de 16 Ago 10)

IV – DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 001/2010/AjG

Em 23 de agosto de 2010

PROCESSO: Indicação Nr 0395/10, procedente da Assembleia Legislativa

ASSUNTO: Promoção por Ato de Bravura

Interessados: Sd BM Mtcl 917851-1 Jairo Ferreira Prestes e Sd BM Mtcl 927165-1 Marlon Daniel Prestes

No dia 30 de novembro de 2008, por volta das 18 horas, a guarnição do ABTR-21 do 2º/4º/1º/7ºBBM (Garuva), composta pelo Sd BM Mtcl 917851-1 Jairo Ferreira Prestes e Sd BM Mtcl 927165-1 Marlon Daniel Prestes, foi acionada para atender acidente de trânsito com vítima presa as ferragens, na Estrada Helmer, próximo ao Recanto da Judite, Garuva-SC, onde um veículo havia saído da pista, desceu a ribanceira e colidiu frontalmente numa árvore.

DESPACHO

a. Analisando os documentos que foram postados, particularmente as fotos, fica evidenciado de que os riscos a que os Bombeiros Militares se submeteram, não ultrapassaram os limites normais do cumprimento do dever, uma vez que o risco foi apenas potencial, e tanto o foi que durante a operação a posição do veículo se manteve estável não ocorrendo situação real que fosse ou pudesse ser considerada extraordinária a justificar abertura de processo para verificar mérito para promoção por ato de bravura. É de se frisar que diariamente os Bombeiros Militares atendem acidentes de trânsito em que a posição do veículo oferece algum risco eminente ou potencial. O que é preciso entender, e nem sempre o é, neste tipo de requerimento é que para atender a legislação que regula a promoção por ato de bravura o risco precisa se real e não potencial.

Diante do exposto este Comando entende que não é caso para a abertura de sindicância, como assim também já haviam entendido os comandos subordinados.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros;

c. Cientifique -se os interessados através dos canais de Comando;

d. Oficie-se ao Sr Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;

e. Autue-se a documentação correspondente e arquive-se na AjG.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4^a PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

ASSINA:



Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina